



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL DEZENOVE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI)  
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Vice-Reitor,  
4 **José Domingues Fontenele Neto**, para deliberar sobre a pauta da quarta Reunião Ordinária  
5 de dois mil e dezenove. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro  
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de**  
7 **Azevedo**. Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Luciana Dantas Mafra** e **Marcus**  
8 **Vinicius Silveiro Costa**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Paulo Gustavo**  
9 **da Silva** e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):  
10 **Daniel Cavalcante Lopes** e **Lázaro Luiz de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias  
11 (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e **Ivanilson de Souza Maia**; Centro de Ciências  
12 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva Costa** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**;  
13 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e  
14 **Moisés Ozório de Souza Neto**; Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira** e  
15 **Jardel Dantas Cunha**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Elisângela**  
16 **André de Oliveira Chaves**, **Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira**  
17 **Morais**; Representantes discentes: **Aline Torquato Loiola**, **Ana Flávia Oliveira Barbosa de**  
18 **Lira** e **Luis Henrique Gomes da Costa**; Representante da comunidade: **Francisco Valdomiro**  
19 **Morais**. Conselheiro com falta justificada: Jackson de Brito Simões. **PAUTA: Primeiro ponto:**  
20 **Apreciação e deliberação sobre ata da primeira e segunda reuniões extraordinárias de dois mil**  
21 **e dezenove. Segundo ponto:** **Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento.**  
22 **Terceiro ponto:** **Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* do CONSUNI, que trata**  
23 **da realização de concurso público para professor efetivo do curso de Medicina (edital número**  
24 **nove de dois mil e dezenove) com titulação mínima de residência médica. Quarto ponto:**  
25 **Apreciação e homologação de representantes suplentes do Conselho dos Curadores. Quinto**  
26 **ponto:** **Apreciação e homologação de representantes suplentes do CONSUNI. Sexto ponto:**  
27 **Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a Resolução**  
28 **CONSUNI/UFERSA número dois de dois mil e quatorze, de vinte e seis de fevereiro de dois mil**  
29 **e quatorze. Sétimo ponto:** **Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a**  
30 **Resolução CONSUNI/UFERSA número nove de dois mil e quinze, de vinte e dois de outubro**  
31 **de dois mil e quinze. Oitavo ponto:** **Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o**  
32 **Presidente em exercício do Conselho, José Domingues Fontenele Neto, declarou aberta a**  
33 **reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A Conselheira Luciana Dantas Mafra**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 propôs a inclusão do processo do servidor Rodrigo Prado de Medeiros no segundo ponto de  
35 pauta. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, informou  
36 que, após a convocação, foram enviados vários processos de afastamento. Propôs, então, a  
37 inclusão dos processos dos servidores Rodrigo Prado de Medeiros, Jorge Luis de Oliveira Pinto  
38 Filho, Diego Cesar Leandro, Flávia Estelia Silva Coelho e Wellington Lorrان Gaia Ferreira no  
39 segundo ponto de pauta. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** propôs a inclusão do  
40 processo do servidor Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho no segundo ponto de pauta. As  
41 propostas de inclusões dos processos de afastamento no segundo ponto de pauta foram  
42 aprovadas por unanimidade. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**  
43 **Fontenele Neto**, colocou a pauta, com alterações, em votação, que foi aprovada unanimidade.  
44 Por fim, A justificativa foi aprovada unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente em  
45 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O  
46 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** apresentou correções ortográficas e emendas nas  
47 atas das primeira e segunda reuniões extraordinárias de dois mil e dezenove. As atas das  
48 primeira e segunda reuniões extraordinárias de dois mil e dezenove, com emendas, foram  
49 votadas e aprovadas por quatorze votos favoráveis, um contrário e oito abstenções. Todas as  
50 correções propostas pelos Conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme  
51 estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da Resolução número onze de dois mil e  
52 dezessete do CONSUNI. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente em exercício do Conselho, **José**  
53 **Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão e sugeriu que discutissem os  
54 processos separadamente. O Conselheiro **Moises Ozório de Souza Neto** sugeriu que os  
55 processos dos servidores Alexsandro Gonçalves da Silva Prado e Kelly Cristina de Oliveira  
56 fossem discutido juntos, pois eram semelhantes. *PROCESSOS DE ALEXSANDRO*  
57 *GONÇALVES DA SILVA PRADO E KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA:* O Conselheiro **Adrian**  
58 **José Molina Rugama** disse que gostaria de retomar uma última decisão que foi feita com  
59 relação a porcentagem de trinta por cento que deveria constar nos processos de afastamento,  
60 uma vez que ficou decidido que era importante explicitar a porcentagem de docentes que  
61 estavam ativos e a porcentagem de docentes que estavam afastados e que, onde tinha a  
62 porcentagem de trinta por cento, ainda carecia da especificidade do detalhe da porcentagem. O  
63 Conselheiro **Rodrigo Silva Costa** disse que deviam informar, nas resoluções, como deveria  
64 ser feito o cálculo da porcentagem de trinta por cento, se era por área ou por curso, uma vez  
65 que os cursos da UFRSA eram multicentro e que precisavam definir quais eram as áreas  
66 dentro da Universidade e quais servidores estava dentro delas antes de fazer o percentual. O  
67 Conselheiro **Marcus Vinicius Silverio Costa** disse que a questão dos trinta por cento para o  
68 processo de afastamento gerou muita discussão no campus Caraúbas. Solicitou, então, que o  
69 assunto fosse discutido com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Conselheiro **Moises**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 **Ozório de Souza Neto** disse que o despacho do centro afirmava que o afastamento dos  
71 servidores não excederiam os trinta por cento e ambos tinham substitutos aprovados. O  
72 Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que era interessante ter quantitativo de  
73 servidores docentes do mesmo curso de graduação ou área de conhecimento para servir de  
74 memória de cálculo. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que teve dúvidas sobre  
75 o Plano de Qualificação Docente (PQD) aplicado pelo servidor Alexsandro Gonçalves da Silva  
76 Prado. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** disse que a data do período de afastamento do  
77 servidor Alexsandro Gonçalves da Silva Prado tinha que ser revista. O Presidente em exercício  
78 do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que o Conselho podia ajustar a data  
79 para a data da reunião. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** disse que, no  
80 processo, tinha que o servidor Alexsandro Gonçalves da Silva Prado solicitou afastamento por  
81 apenas um ano, mas que, caso fosse afastamento inicial, o pedido tinha que ser pelo período  
82 completo. O Conselheiro **Moises Ozório de Souza Neto** disse que aquele era o período total  
83 de afastamento, uma vez que ambos os servidores estavam cursando um Doutorado  
84 Interinstitucional (DINTER) e o prazo de um ano era para fazer o estágio. O Conselheiro  
85 **Wesley de Oliveira Santos** informou que não constava nos *check-list* dos servidores se o  
86 afastamento era por anuência ou se tinham substitutos. Sem mais discussões, os processos  
87 dos servidores Kelly Cristina de Oliveira e Alexsandro Gonçalves da Silva Prado foram  
88 aprovados por unanimidade. *PROCESSO DE LAURO CÉSAR BEZERRA NOGUEIRA*: O  
89 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que o processo tinha conflito de informação,  
90 porque constava vaga disponível para substituto, mas a vaga estava ocupada. Falou, também,  
91 que, caso o servidor estivesse amparado com o substituto que constava no processo, era um  
92 situação complicada porque o contrato do substituto estava vencido. O Conselheiro **Wesley de**  
93 **Oliveira Santos** disse que o substituto que constava no processo estava atrelado a outro  
94 servidor docente que tinha se afastado anteriormente e que o requerente estava contando  
95 apenas com o código de vaga para professor substituto. O Conselheiro **Adrian José Molina**  
96 **Rugama** disse que o Conselho ficava sem condições de definir a data, pois a emissão da  
97 portaria dependia da contratação do substituto. O Presidente em exercício do Conselho, **José**  
98 **Domingues Fontenele Neto**, disse que a liberação do requerente ficaria condicionada a  
99 contratação do substituto, uma vez que o servidor só poderia se afastar após a emissão da  
100 portaria. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** disse que a vaga do substituto do servidor  
101 Lauro César Bezerra Nogueira estava liberada e que o concurso foi feito e já existia um  
102 substituto para o requerente. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**  
103 **Fontenele Neto**, disse que consultaria a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)  
104 verificando se existia a vaga de substituto para o requerente, definido o afastamento a partir da  
105 emissão da portaria. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** solicitou que não fosse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 especificado o nome do substituto no processo e que tinha que constar no *check-list*, somente  
107 que o afastamento era com substituto. O Conselheiro **Rodrigo Silva Costa** informou que devia  
108 ficar claro que o servidor se afastaria com substituto ou com anuência dos pares. O Presidente  
109 em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o processo do servidor  
110 Lauro César Bezerra Nogueira em votação, que foi votado e aprovado por unanimidade.  
111 *PROCESSO DE NEYTON DE OLIVEIRA MIRANDA*: O processo não gerou discussão e foi  
112 votado e aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA*  
113 *FERNANDES*: O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que o processo tinha datas  
114 divergentes no requerimento e na justificativa de afastamento. A Conselheira **Aline Torquato**  
115 **Loiola** disse que o parecer do Centro tinha a aprovação da Direção do Centro, mas o processo  
116 tinha que ser aprovado pelo Conselho de Centro. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**  
117 disse que a requente era servidora técnico-administrativa e, por isso, a liberação era feita pela  
118 chefia imediata, ou seja, a Direção do Centro. Por fim, sem mais discussões, o processo da  
119 servidora Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes, cuja data de afastamento seria de acordo  
120 com a data proposta pela PROGEPE, foi aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE TALITA*  
121 *DE FÁTIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA*: O processo não gerou discussão e foi  
122 aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE RODRIGO PRADO DE MEDEIROS*: O processo  
123 não gerou discussão e foi aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções.  
124 *PROCESSOS DE DIEGO CESAR LEANDRO, FLÁVIA ESTELIA SILVA COELHO E*  
125 *WELLINGTON LORRAN GAIA FERREIRA*: O Presidente em exercício do Conselho, **José**  
126 **Domingues Fontenele Neto**, disse que os processos eram de renovação de afastamento e,  
127 portanto, era competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) deliberar  
128 os processos. *PROCESSO DE JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO*: O Conselheiro  
129 **Wesley de Oliveira Santos** disse que o requerente solicitou a mudança da data do início do  
130 afastamento para o dia três de junho do corrente ano até o dia dois de junho de dois mil e vinte.  
131 O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a  
132 PROGEPE indeferiu o processo porque tinha um conflito com a lei oito mil cento e doze de mil  
133 novecentos de noventa e, por isso, foi feita uma consulta a Procuradoria, que foi favorável ao  
134 andamento do processo e que cabia ao Conselho decidir se o servidor seria liberado. O  
135 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, ao observar o parecer da Procuradoria,  
136 ficou claro que precisavam fazer ajustes na resolução de afastamento para evitar futuros  
137 conflitos. Falou, também, que, de acordo com a recomendação do Procurador, o requerente  
138 seguiu todas as normativas e que era favorável ao afastamento. Disse, por fim, que queria  
139 saber, da presidência, quais seriam as providências para a correção da resolução de  
140 afastamento. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**,  
141 disse que a resolução de afastamento seria editada e encaminhada ao Conselho para ajustes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** disse que o processo estava em conflito  
143 com a lei oito mil cento e doze e de acordo com a resolução de afastamento da UFERSA, mas  
144 a lei era maior que a resolução interna da Instituição e, por isso, seria desfavorável ao pedido  
145 do servidor. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse  
146 que o parecer do Procurador fazia a consideração sob o ponto de vista do servidor, que não  
147 podia ser responsabilizado por um equívoco da resolução interna da UFERSA. Concluiu sua  
148 fala dizendo que o parecer do Procurador flexibilizava o entendimento e dava ao Conselho a  
149 prerrogativa para decidir. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que a vaga de substituto  
150 do requerente estava ocupada. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que o servidor  
151 tinha código de vaga para substituto; que o concurso tinha sido realizado e que era o mesmo  
152 caso do processo do servidor Alexsandro Gonçalves da Silva Prado. Por fim, sem mais  
153 discussões, o processo do servidor Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho foi votado e reprovado  
154 por nove votos contrários, seis favoráveis e oito abstenções. **TERCEIRO PONTO:** O ponto não  
155 gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção.  
156 **QUARTO PONTO:** O ponto não gerou discussão e foi aprovado por unanimidade. **QUINTO**  
157 **PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou  
158 o ponto em discussão e disse que a eleição suplementar foi feita para preencher as vagas de  
159 suplentes do CONSUNI que não foram preenchidas na primeira eleição. O Conselheiro **Alan**  
160 **Martins de Oliveira** disse que não houve candidaturas na eleição suplementar do CE e, por  
161 isso, solicitou a presidência a realização de um novo processo suplementar. O Conselheiro  
162 **Wesley de Oliveira Santos** perguntou se foi feita uma consulta a Advocacia-Geral da União  
163 (AGU) sobre o respaldo legal da eleição complementar. O Presidente em exercício do  
164 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a eleição suplementar foi uma decisão  
165 de Gabinete e não foi feita uma consulta a AGU, considerando a importância do CONSUNI.  
166 Falou, também, que o Conselho não podia ficar desfalcado, uma vez que aquela representação  
167 precisaria discutir o Regimento. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que queria  
168 reforçar a observação feita pelo Conselheiro Wesley de Oliveira Santos, pois a mesma  
169 discussão sobre a legalidade de processo suplementar foi feita da reunião anterior. Falou,  
170 também, que precisavam verificar a ação feita pela Administração para que o Conselho não  
171 ficasse sem suplentes e para ter o princípio da legalidade. Sem propostas, por fim, o ponto foi  
172 votado e aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho,  
173 **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Adrian José**  
174 **Molina Rugama** disse que, no encaminhamento da pauta, houve uma abertura para a nova  
175 representação fazer emendas na minuta. Falou, também, que gostaria de solicitar que aquela  
176 observação fosse revista para que não houvesse uma ruptura no trâmite das minutas, pois os  
177 conselheiros do mandato anterior tinham feito observações na minuta. O Presidente em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que aquilo foi feito por conta  
179 da transição dos mandatos. Apresentou, então, o parecer da relatora Jacimara Villar Forbeloni,  
180 que não estava presente na reunião. Por fim, o voto da relatora, que era aprovar a minuta com  
181 alterações, foi aprovado por dezesseis votos favoráveis, três contrários e quatro abstenções. A  
182 relatora, **Jacimara Villar Forbeloni** (mandato finalizado em abril de dois mil e dezenove),  
183 propôs a supressão do quarto 'considerando' e criou o seguinte 'considerando': *“Considerando*  
184 *a necessidade de ampliar as atribuições consultivas e deliberativas do Comitê de Graduação*  
185 *da UFRSA, a fim de melhorar os controles relativos à celebração de convênios ou*  
186 *instrumentos congêneres a serem firmados entre a UFRSA e entidades parceiras”*. A  
187 proposta foi acatada pelo Conselho. Em seguida, propôs o artigo primeiro e seu parágrafo  
188 único, com a seguinte redação para o artigo primeiro: *“Incluir um Parágrafo Único ao artigo*  
189 *primeiro da Resolução CONSUNI/UFERSA número dois de dois de mil e quatorze, de vinte e*  
190 *seis de fevereiro de dois mil e quatorze que dispõe da criação do Comitê de Graduação”*. A  
191 proposta foi acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Rodrigo Silva Costa** propôs a seguinte  
192 redação para o parágrafo único do artigo primeiro: *“O Comitê de Graduação é o órgão*  
193 *consultivo dos projetos pedagógicas dos cursos da universidade e deliberativo das ações de*  
194 *ensino”*. A proposta foi votada e aprovada por vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção. O  
195 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** (mandato finalizado em abril de dois mil e  
196 dezenove) propôs a seguinte redação para o artigo segundo: *“Incluir os incisos IX e X no artigo*  
197 *sétimo na Resolução CONSUNI/UFERSA número dois de dois mil e quatorze, de vinte e seis*  
198 *de fevereiro de dois mil e quatorze”*. A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos  
199 favoráveis, cinco contrários e quatro abstenções. O Conselheiro **Rodrigo Silva Costa** propôs a  
200 seguinte redação para o inciso IX do artigo segundo: *“Aprovar projetos que envolvam ações de*  
201 *ensino de graduação que tenham sido elaborados por servidores técnico-administrativos, que*  
202 *sejam de interesse institucional com ou sem financiamento”*. A proposta foi votada e aprovada  
203 por dezoito votos favoráveis, dois contrários e três abstenções. O Conselheiro **Adrian José**  
204 **Molina Rugama** propôs a seguinte redação para o inciso XX do artigo segundo: *“apreciar e*  
205 *deliberar a respeito dos assuntos indicados na pauta do CONSEPE”*. A proposta foi votada e  
206 aprovada por quinze votos favoráveis, cinco contrários e três abstenções. O Conselheiro  
207 **Manoel Januário da Silva Júnior** (mandato finalizado em abril de dois mil e dezenove) propôs  
208 a criação de um artigo com a seguinte redação: *“Alterar a redação do artigo nono da Resolução*  
209 *CONSUNI/UFERSA número dois de dois mil e quatorze, de vinte e seis de fevereiro de dois mil*  
210 *e quatorze. Artigo nono O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, sempre antecedendo às*  
211 *reuniões do CONSEPE, por convocação da sua Presidência, de acordo com o Calendário de*  
212 *Reuniões e, extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade, de ofício, ou a*  
213 *requerimento de dois terços de seus membros ou por convocação extraordinária do*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 *CONSEPE*". A proposta foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis, um contrário e  
215 oito abstenções. Por fim, sem mais propostas, a minuta, com alterações, foi votada e aprovada  
216 por vinte votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. **SÉTIMO PONTO:** O Presidente  
217 em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão e  
218 apresentou o parecer da relatora Jacimara Villar Forbeloni. O voto da relatora, que era aprovar  
219 a minuta com alterações, foi aprovado por treze votos favoráveis, seis contrários e quatro  
220 abstenções. Após discussões sobre o parágrafo único do artigo primeiro proposto pela relatora,  
221 o Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou em  
222 votação a possibilidade de fazer alterações na redação proposta pela relatora para o artigo  
223 primeiro e no seu parágrafo único, uma vez que não tinham sido emendados anteriormente. A  
224 proposta foi votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas abstenções. O  
225 Conselheiro **Moises Ozório de Souza Neto** disse que votou contrário porque a minuta era  
226 encaminhada, com antecedência, para todos os conselheiros para que fossem feitas as  
227 emendas, para que as redações não fossem modificadas no momento da reunião. O  
228 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, se a redação proposta pela relatora não  
229 estivesse conflitando com o Estatuto e com o Regimento, não iria intervir. A relatora, **Jacimara**  
230 **Villar Forbeloni**, (mandato finalizado em abril de dois mil e dezenove), propôs a criação de um  
231 artigo primeiro com a seguinte redação: *"Incluir um Parágrafo Único ao artigo primeiro da*  
232 *Resolução CONSUNI/UFERSA número nove de dois mil e quinze, de vinte e dois de outubro*  
233 *de dois mil e quinze que dispõe da criação do Comitê de Extensão e Cultura"*. A proposta foi  
234 acatada pelo Conselho. O Conselheiro **Rodrigo Silva Costa** propôs, então, a seguinte redação  
235 para o parágrafo único do artigo primeiro proposto pela relatora: *"O Comitê de extensão é o*  
236 *órgão consultivo da política de extensão e cultura da Universidade e deliberativo das ações de*  
237 *extensão"*. A proposta foi votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis, um contrário e  
238 uma abstenção. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para  
239 o inciso IV do artigo primeiro da minuta: *"Um (a) servidor (a), titular e suplente, indicado por*  
240 *cada unidade acadêmica"*. A proposta foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e três  
241 abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** (mandato finalizado em abril de  
242 dois mil e dezenove) propôs a seguinte redação para o artigo segundo: *"Incluir os incisos VIII e*  
243 *IX no artigo sétimo da Resolução CONSUNI/UFERSA número nove de dois mil e quinze, de*  
244 *vinte e dois de outubro de dois mil e quinze"*. A proposta foi acatada pelo Conselho. O  
245 Conselheiro **Rodrigo Silva Costa** propôs a seguinte redação para o inciso VIII do artigo  
246 segundo: *"Aprovar projetos que envolvam ações de extensão que tenham sido elaborados e*  
247 *coordenados por servidores técnico-administrativos, que sejam de interesse institucional com*  
248 *ou sem financiamento"*. A proposta foi votada e aprovada por vinte e dois votos favoráveis e  
249 uma abstenção. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** propôs a seguinte redação para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

250 o inciso IX do artigo segundo: “*Apreciar e deliberar a respeito dos assuntos indicados na pauta*  
251 *do CONSEPE*”. A proposta foi votada e aprovada por vinte e dois votos favoráveis e uma  
252 abstenção. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** (mandato finalizado em abril de  
253 dois mil e dezenove) propôs a seguinte redação para a criação de um artigo com a seguinte  
254 redação: “*Alterar a redação do artigo nono da Resolução CONSUNI/UFERSA número nove de*  
255 *dois mil e quinze, de vinte e dois de outubro de dois mil e quinze. Artigo nono O Comitê reunir-*  
256 *se-á, ordinariamente, sempre antecedendo às reuniões do CONSEPE, por convocação da sua*  
257 *Presidência, de acordo com o Calendário de Reuniões e, extraordinariamente, quando*  
258 *convocado pela mesma autoridade, de ofício, ou a requerimento de dois terços de seus*  
259 *membros ou por convocação extraordinária do CONSEPE*”. A proposta foi votada e aprovada  
260 por quinze votos favoráveis, um contrário e sete abstenções. Por fim, sem mais propostas, a  
261 minuta, com alterações, foi votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas  
262 abstenções. **OITAVO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS):** A Conselheira **Luciana Dantas**  
263 **Mafra** informou que teria um evento aberto da UFERSA para discutir a reforma da previdência.  
264 O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** disse que a nova representação do CONSUNI faria  
265 um bom trabalho. Falou, também, que estava convencido que o Conselho tinha cometido um  
266 equívoco em não aprovar o afastamento do servidor Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, uma vez  
267 que o parecer do Procurador indicava a possibilidade de aprovação. O Conselheiro **Adrian**  
268 **José Molina Rugama** disse que gostaria de agradecer os servidores do CCA por permitirem a  
269 recondução do seu mandato e que aquela representação do CONSUNI iria fazer um bom  
270 trabalho. Falou, também, que o Conselho tinha que fazer as alterações na resolução de  
271 afastamento para evitar outros problemas. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva**  
272 agradeceu sua participação do CONSUNI. A Conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**  
273 agradeceu a confiança da categoria. Informou, ainda, que teriam um passeio ciclístico em  
274 campanha contra o texto da previdência que estava sendo proposto. O Conselheiro **Francisco**  
275 **Edcarlos Alves Leite** agradeceu aos servidores que contribuíram com a festa de dez anos do  
276 campus Angicos. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** agradeceu a composição anterior  
277 do CONSUNI e disse que a nova composição contribuiria com a Universidade. Informou, então,  
278 que teria um encontro para discutir sobre o resultado do Plano de Desenvolvimento  
279 Institucional (PDI) e que seria interessante comunicar para a toda a comunidade acadêmica.  
280 Falou, também, que, com relação a resolução de carga horária docente, perguntou se a  
281 Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) iria, posteriormente,  
282 implementar os ajustes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).  
283 Perguntou, então, que, sobre as datas das aberturas dos editais de ensino, pesquisa e  
284 extensão, se não haveria possibilidade de fazer com que as datas não ficassem próximas do  
285 recesso. O Conselheiro **Marcus Vinicius Silverio Costa** disse que, com relação ao





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

286 afastamento do servidor Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, o parecer do Procurador dava a  
287 possibilidade do CONSUNI ter sido favorável ao afastamento do servidor. O Conselheiro  
288 **Rodrigo Silva Costa** agradeceu a oportunidade de fazer parte do CONSUNI e disse que  
289 gostaria que o Conselho fosse menos categórico e mais institucional. Falou, também, que se  
290 entristecia com a necessidade de eleições complementares. O Conselheiro **Paulo Alfredo**  
291 **Simonetti Gomes** informou que o curso de Medicina da UFERSA estava criado as ligas, que  
292 eram grupos de discentes que desenvolviam ações de ensino, no sentido de aprendizagem,  
293 pesquisa e extensão. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele**  
294 **Neto**, disse que queria destacar a importância do trabalho dos conselheiros do CONSUNI na  
295 Instituição. Informou, então, que a UFERSA esteve presente no lançamento da frente  
296 parlamentar em defesas das universidades federais e que foi muito bem recebida no  
297 Parlamento. Disse, ainda, que queria reforçar o convite para o encontro da gestão, onde iriam  
298 apreciar o desenvolvimento do PDI. Após considerações sobre eventos e demandas  
299 institucionais e nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício do Conselho, **José**  
300 **Domingues Fontenele Neto**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por  
301 encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos  
302 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia  
303 vinte e seis de junho de dois mil e dezanove, segue assinada pelo Presidente em exercício do  
304 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
305 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

306 **Presidente em exercício:**

307 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

308 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

309 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

310 Samuel Oliveira de Azevedo \_\_\_\_\_

311 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

312 Marcus Vinícius Silverio Costa \_\_\_\_\_

313 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

314 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

315 Paulo Gustavo da Silva \_\_\_\_\_

316 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

317 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

318 Danniell Cavalcante Lopes \_\_\_\_\_

319 Lázaro Luis de Lima Sousa \_\_\_\_\_

320 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

321 Adrian José Molina Rugama \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 322 Ivanilson de Souza Maia \_\_\_\_\_
- 323 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**
- 324 Rodrigo Silva Costa \_\_\_\_\_
- 325 Paulo Alfredo Simonetti Gomes \_\_\_\_\_
- 326 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 327 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_
- 328 Moises Ozorio de Souza Neto \_\_\_\_\_
- 329 **Centro de Engenharias – CE:**
- 330 Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_
- 331 Jardel Dantas Cunha \_\_\_\_\_
- 332 **Representantes técnico-administrativos:**
- 333 Elisângela André de Oliveira Chaves \_\_\_\_\_
- 334 Jeferson Santos Teixeira da Silva \_\_\_\_\_
- 335 Maria Keliane de Oliveira Morais \_\_\_\_\_
- 336 **Representante discentes:**
- 337 Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira \_\_\_\_\_
- 338 Aline Torquato Loiola \_\_\_\_\_
- 339 Luis Henrique Gomes da Costa \_\_\_\_\_
- 340 **Representante da comunidade:**
- 341 Francisco Valdomiro Morais \_\_\_\_\_
- 342 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 343 Cibelle dos Santos Carlos Amorim \_\_\_\_\_